

PORTARIA DG Nº 118/2020.

São Luís (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 1469/2019;

Considerando as mudanças na Secretaria de Administração, bem como o usufruto de licença gestante pela Chefe do Setor de Ouvidoria,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho designado por meio da Portaria DG Nº 374/2019, para desenvolver estudos que visem à orientação da decisão acerca da implantação do Sistema de Processo Administrativo Virtual PROAD.
- Art. 2° O referido grupo de trabalho passa a ser composto pelos seguintes servidores:
- I EDMUNDO MENDES CARVALHO JUNIOR, Secretário de Administração, como Coordenador;
- II KÁSSIO RAMOS LOPES DE ALENCAR, Analista Judiciário Área Administrativa, matrícula nº 308161998, lotado na Diretoria-Geral, como Coordenador Substituto;
- III ANDRÉ PEREIRA NUNES, Analista Judiciário Apoio Especializado Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161868, lotado no Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas;
- IV ELAINE MORAES PACHECO, Técnico Judiciário Área Administrativa, matrícula nº 30816117, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- V INÁCIA FEITOSA MENDES DE SOUSA, Técnico Judiciário Área Administrativa, matrícula nº 30816178, Chefe do Setor de Cadastramento Processual:

- VI GISELIA CASTRO SILVA, Técnico Judiciário Área Administrativa, matrícula nº 30816621, lotada no Setor de Ouvidoria.
- Art. 3° Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo. Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO